

## DECRETO Nº 1195-A DE 30 DE JUNHO DE 2011

### *"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"*

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A, incluindo da Secretaria Municipal de Obras e Transportes o cargo de **Dirigente dos Serviços Urbanos e Rodoviários – CC2**, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar, dirigir e fiscalizar os serviços de limpeza e manutenção das ruas, praças, prédios públicos e obras de artes do interior e sede do município, bem como a manutenção das máquinas e equipamentos rodoviários do município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique  
Em 30-06-2010

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo